



CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

ACCHA BRITO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FOLHA INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO

SOS Nº - 84561

ATA DE REUNIÃO 003/2022

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede do COPES - Consórcio Público do Extremo Sul, sito a rua Andrade Neves, nº 2077 no sexto andar, em Pelotas/RS, reuniram-se os membros da Diretoria do Consórcio in fine assinados, para fins de deliberarem sobre assuntos de interesse do Consórcio, em especial ao pedido de RENÚNCIA ao cargo de Presidente, por parte do Sr. Favio Marcel Telis Gonzalez, Prefeito de Jaguarão. Ato seguinte, o requerente justificou que a renúncia apresentada perante ao Consórcio decorre da necessidade de desincompatibilização de cargos públicos ocupado, em face da intenção em concorrer para cargos eletivos, cuja Lei de Inelegibilidade – Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Por conta disso, a Contar da presente Ata, registra-se que o pedido de renuncia ao cargo supra mencionado foram atacados por parte da Presidência, servindo o presente registro como comprovação da desincompatibilização plena do requerente, o qual não terá qualquer ingerência neste consórcio. Por conta disso, registramos a renuncia do Prefeito Municipal de Jaguarão do Cargo de Presidente, a contar do dia 31 de março de 2022. Após a realização da primeira ordem da reunião, ficou designado que o primeiro vice - presidente, senhor Marco Antônio Barbosa, prefeito Municipal do Chuí assumirá a presidência do Consorcio e de todas as atribuições concedidas e o segundo vice- presidente, senhor Luiz Alberto Soares Perdomo, prefeito Municipal de Pedras Altas assumirá como primeiro vice - presidente do Consórcio e de todas as atribuições concedidas. Desta forma o COPES promoverá assembleia geral para escolha dos novos membros da diretoria em janeiro de 2023. Como nada mais foi tratado, vai a ata assinada pelos membros da diretoria.

TABELIONATO
CHUI - RS

Pelotas, dia 29 de março de 2022
3º Tabelionato

(Handwritten signature of Luiz Alberto S. Perdomo)

MARCO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito do Chuí
Primeiro vice-presidente

LUIZ ALBETO S. PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas
Segundo vice - presidente



Terceiro Tabelionato - Serviços Notariais
Rua Sete de Setembro, 268 - Centro - Pelotas - RS - Fone: (53) 3025-4343
FERNANDA HORTA S. HAICAL - Tabelião Cel.: (53) 99122-6730



Reconheço VERDADEIRA a Firma de Luiz Alberto Soares Perdomo, indicada com a seta de uso. Selo(s): 0424 01.2100002.45366, Pelotas/RS 20/04/2022.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Escritor: Diego Gama Lima
R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

(Handwritten signature of Diego Gama Lima)
DIEGO GAMA LIMA
ESCREVENTE

Rua Andrade Neves – 2077 – 6 Andar
Pelotas/RS
96.020-080



CONSORCIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 FOLHA INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO
 Nº 808 - 84561

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 FOLHA INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO

ATA DE REUNIÃO
 003/2023

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede do COPES - Consórcio Público do Extremo Sul, sito a rua Andrade Neves, nº 2077 no sexto andar, em Pelotas/RS, reuniram-se os membros da Diretoria do Consórcio in fine assinados, para fins de deliberarem sobre assuntos de interesse do Consórcio, em especial ao pedido de RENÚNCIA ao cargo de Presidente, por parte do Sr. Favio Marcel Teles Gonzalez, Prefeito de Jaguarão. Ato seguinte, o requerente justificou que a renúncia apresentada perante ao Consórcio decorre da necessidade de desincompatibilização de cargos públicos ocupados, em face da intenção em concorrer para cargos eletivos, cuja Lei de Inelegibilidade - Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Por conta disso, a Constituição da presente Ata, registra-se que o pedido de renúncia ao cargo, supra mencionado foram atados por parte da Presidência, servindo a presente registro como comprovação da desincompatibilização plena do requerente, o qual não terá qualquer ingerência neste consórcio. Por conta disso, registramos a renúncia do Prefeito Municipal de Jaguarão do cargo de Presidente, a contar do dia 31 de março de 2023. Após a realização da primeira ordem, a reunião, ficou designado que o primeiro vice - presidente, senhor Marco Antônio Barbosa, Prefeito Municipal de Chuí assumirá a Presidência do Consórcio e de todas as atribuições concedidas e o segundo vice-presidente, senhor Luiz Alberto Soares Pereira, Prefeito Municipal de Pedras Altas assumirá como primeiro vice - presidente do Consórcio e de todas as atribuições concedidas. Desta forma o COPES promoverá assembleia geral para escolha dos novos membros da diretoria em janeiro de 2023. Como nada mais foi tratado, vai a ata assinada pelos membros da diretoria.

Pelotas, dia 29 de março de 2023

REGISTRO DO CHUI
 TABELIONATO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO CHUI
GABRIELA NOGUEIRA PETITEMBERTE - Tabeliã/Registradora Designada
 Rua Peru, 1.126 - Centro - Chuí-RS - CEP: 96255-000
 Contato: (53) 3265-1089 - E-mail: cartoriochui@terra.com.br / petitemberte@hotmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.

Sabrina
Sabrina Beatriz P Cabral
 Escrevente Autorizada

Sabrina Beatriz Pereira Cabral - Escrevente Autorizada
 Chuí - 09/05/2022 - às 10:56
 Emol.: 6,00 - Selo: 0542.01.2200003.00645 - Vir.: 1,80

MARCO ANTONIO BARBOSA
 Prefeito do Chuí
 Primeiro vice-presidente



Rua Andrade Neves - 2077 - 6 Andar
 Pelotas/RS
 96.020-080



[Handwritten signature]

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de Jaguarão
Presidente do COPES

Colégio Notarial do Brasil
TABELIONATO BRODT - NOTAS E PROTESTOS
Rua General Osório, 510 - Jaguarão - Cep: 96300-000 - Fone: (53) 3261-8334
Danielle Sanzo Brodt - Tabelã - tabelionatobrodt@gmail.com



Reconheço a firma de Favio Marcel Telis Gonzalez, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Jaguarão, 29 de março de 2022
Anderson Pimentel Hernandez - Escrivente
Emol: R\$ 6,00 - 0336.01.1900001.53953

[Handwritten signature]

DAIZON DE OLIVEIRA STOQUETTI
Administrador do COPES

Publique-se 10 / 05 / 22

ROCHA BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

JOSÉ ALBERTO DA ROCHA BRITO - REGISTRADOR
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Almirante Barroso 1292 - CEP 96010-280 - Pelotas/RS - Telefone: (53)3026-1600

Apresentado em 23/05/2022 e protocolado sob nº 135972.
Registrado sob nº 84561 a fls. 140/142 no Livro B-187 em 24/05/2022 no Registro de Títulos e Documentos O referido é verdade e dou fé. Pelotas, 24/05/2022.

Total: R\$83,60 + R\$8,70 = R\$92,30
Registro de TD sem valor: R\$66,20 (0430.04.0800014.34649 = R\$4,40)
Digitalização: R\$11,40 (0430.02.0800014.13328 = R\$2,50)
Processamento eletrônico: R\$8,00 (0430.01.1100006.33203 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099572 54 2022 00001735 41

[Handwritten signature]

Carlos Eduardo G.S. da Silva Marchand
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

ROCHA BRITO
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FOLHA INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO
308 Nº - 84561

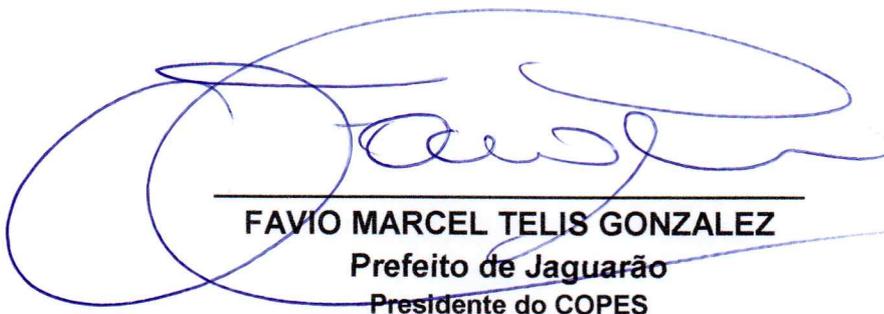
consorcio@azonasul.org.br

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contrato de Constituição e pelos Estatutos da Entidade, CONVOCA os membros da diretoria para Reunião Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de março, às 10:00 horas, a realizar-se na sede da COPES, cito a rua Andrade Neves, 2077 sexto andar - Pelotas, para o desenvolvimento da seguinte ORDEM DO DIA:

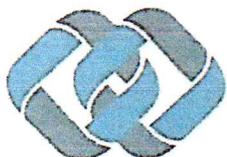
- A) Renuncia do Presidente.
- B) Posse do Primeiro vice-presidente como Presidente.
- C) Posse do Segundo vice-presidente com Primeiro vice-presidente

Pelotas, dia 09 de março de 2022



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de Jaguarão
Presidente do COPES





CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

ROCHA BRITO
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FOLHA INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO
SOC Nº 82329

ROCHA BRITO
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FOLHA INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO
SOC Nº -84561

consorcio@azonasul.org.br

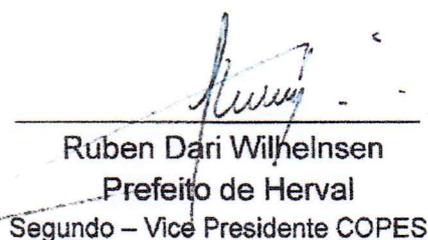
PORTARIA Nº 004/2020

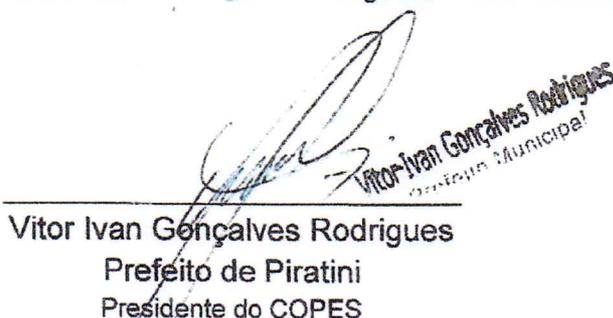
Designa o senhor Daizon de Oliviera Stoquetti, administrador do Consórcio Público do Extremo Sul a assinar como responsável juntamente com o Presidente documentos de esferas financeiras.

O Presidente do Consórcio Público do Extremo Sul, Vítor Ivan Gonçalves Rodrigues, no uso de suas atribuições, designa o senhor DAIZON DE OLIVEIRA STOQUETTI, administrador do Consórcio Público do Extremo Sul, sendo autorizado, por meio desta, a assinar juntamente com o senhor Presidente documentos da esfera financeira, como cheques, empenhos, bem como ofícios e documentos administrativos, procedendo nos termos da legislação vigente.

Pelotas, 03 de junho de 2020


Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito de Jaguarão
Primeiro – Vice Presidente COPES


Ruben Dari Wilhelmsen
Prefeito de Herval
Segundo – Vice Presidente COPES


Vítor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito de Piratini
Presidente do COPES